



ANO 2016

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO

outubro 2015

ÍNDICE

1.	Nota introdutória.....	2
2.	Balanço Provisório de execução física	3
3.	Proposta do Plano de Ação e Orçamento para 2016.....	6
	Objetivos e principais ações a desenvolver em 2016	6
	As instalações e os meios humanos e técnicos	13
	Financiamento das atividades	14
4.	Documentos Previsionais 2016 (mapas em anexo).....	15
	I. Plano de Ação: Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Atividades (PAM)	
	II. Orçamento	
	Resumo orçamental	
	Orçamento da Receita	
	Orçamento da Despesa	
	III. Mapa de Pessoal	
	IV. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos	

bjo
L
B
P

1. Nota introdutória

A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), é uma pessoa coletiva de direito público, de natureza associativa e âmbito territorial, que visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

Com sede em Évora, a CIMAC é composta pelos municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo, e Vila Viçosa, correspondente à Unidade Territorial de Nível III (NUT III) do Alentejo Central.

Em cumprimento do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e suas alterações) e nos termos das Leis n.º 73/2013 de 3 de setembro e n.º 75/2013 de 12 de setembro, é elaborado o presente documento que constitui a proposta do Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC para o Plano de Ação e Orçamento para o ano de 2016, a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Intermunicipal na próxima reunião deste órgão.

2. Balanço Provisório de execução física

Opções do Plano 2015

A atividade da CIMAC, como a de qualquer outra organização, é contínua. É por isso fundamental conhecer o que tem feito e o que está atualmente a fazer para perspetivar a atividade futura. No quadro seguinte resume-se a atividade desenvolvida pela CIMAC no decurso deste ano.

Grau de execução física:

1 Ação concluída ou que decorre conforme previsto

2 Ação que decorre com atraso

3 Ação com desenvolvimento diferente do previsto

0 Ação sem execução

Objetivo		Projeto		Breve descrição das ações realizadas		Exec. Física
UIQ - Unidade de Inovação e Qualificação						
Funções sociais	Educação	210-01	Qualificaç@o em Movimento	Realizaram-se 111 atividades/saídas do Posto Móvel de Acesso à Internet. Participou-se no Encontro da Rede TIC e Sociedade. Iniciaram-se as turmas de formação para obtenção do DCB – Diploma de Competências Básicas.		1
		210-02	Atividades Formativas	Realizaram-se 10 ações de formação e 4 sessões de formação para eleitos. Realizou-se 1 oficina SIG para Bombeiros.		3
	Desporto, recreio e lazer	252-01	Atividades Desportivas	Projeto a decorrer conforme previsto, durante o ano de 2015 foram realizadas as seguintes atividades: 9ª Gala do Desporto em Montemor-o-Novo realizada no dia 27 de junho onde foram homenageados 183 desportistas; 23ª Festa da Malha realizada em Borba no dia 13 de Setembro com a participação de 153 equipas e 10 municípios (Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora (Freguesias Canaviais, Baceo e Sra. da Saúde e Malagueira e Horta das Figueiras), Montemor-o-Novo, Portel, Redondo, Vendas Novas e Viana do Alentejo e Protocolo Volta ao Alentejo. Até ao final do ano está ainda prevista a realização do 17º Critério Corta-mato Paulo Guerra com 5/6 provas, sendo que 3 se realizam ainda em 2015 (Borba, Portel e Viana do Alentejo).		1
Outras funções		430-01	SIRAE@AC - Sistema integrado de Acolhimento Empresarial do AC	Devido a atrasos na execução física do projeto e ao curto prazo de execução previsto em candidatura, a CIMAC apresentou a desistência deste projeto junto da CCDRA. Foi executada apenas a atividade de Levantamento e Conceção para Modernização e Qualificação das Infraestruturas Tecnológicas das ZAE do Alentejo Central.		3
		430-04	CTD - Centro de Tecnologias Digitais	Ação que decorre conforme previsto. Em vigor estão os protocolos assinados com referência ao mandato 2013/2017, exceto para Estremoz que não assinou o protocolo. O principal desenvolvimento nesta área foi a aquisição de serviços de comunicações fixas em tarifa plana, ainda em implementação.		1
		430-05	Modernização AC@2015	O montante de investimento global da operação é de 2.215.852,72€, a que correspondem despesas elegíveis no valor de 1.888.002,80€ e um valor FEDER de 1.604.802,38€, correspondente a uma taxa de financiamento de 85%. A operação decorreu entre 1 de julho de 2013 e 30 de setembro de 2015. A CIMAC executou 19 procedimentos de contratação pública no valor de 1.029.732, 91€. O restante valor foi executado pelos municípios. Com a execução destes procedimentos a CIMAC viu a capacidade de processamento do CTD reforçada. Adquiriu um novo Software de Gestão de Processos para 4 municípios e atualizou o software existente nos restantes municípios. Foram também realizadas atividades que visam a disponibilização de serviços online; a utilização de uma plataforma de gestão/reporting BI e a existência de um plano de gestão de informação e de continuidade de negócio do CTD.		1
		430-06	Infraestruturas TIC	Este projeto não teve execução na medida em que não foram abertos avisos para financiamento das tipologias de ações previstas realizar no âmbito deste projeto, nomeadamente aquisição de conteúdos para os quadros interativos das escolas.		0
UAD - Unidade de Ambiente e Desenvolvimento						
F. gerais	Proteção civil e luta contra incêndios	121-01	Riscos Naturais e Tecnológicos	Elaborado através de protocolo com a ANPC datado de 28 de Maio de 2013, realizou-se para o efeito um procedimento de ajuste direto, adjudicado à Município, S.A., com contrato celebrado em 27/10/2014. Encontram-se em fase de conclusão dos Estudos de Identificação e Caracterização de Riscos para os concelhos de Arraiolos, Montemor-o-Novo, Portel e Viana do Alentejo, tendo sido enviado aos municípios o relatório final para as últimas correções.		1

Objetivo			Projeto	Breve descrição das ações realizadas	Exec. Física
Funções sociais	Ordenamento do Território	121-02	Aquisição de E.P.I. (Equipamento de Proteção Individual) - Alentejo Central	Projeto relativo à aquisição de EPI para as 14 corporações de bombeiros do Distrito: fisicamente concluído em 2014 e com toda a despesa realizada e quitada. A conclusão da execução financeira está dependente da Autoridade de Gestão do POV: depois de ser revista a elegibilidade do IVA destas aquisições, o POV comunicou em Jun.2015 a possibilidade de apresentar reprogramação financeira para financiamento deste valor (34.101,76€) e essa reprogramação foi submetida ainda nesse mês. A 15/09/2015 foi-nos comunicada por mail a aprovação dessa reprogramação. Aguarda-se a adenda para posterior apresentação de Pedido de Pagamento do IVA e só depois disso será submetido o Relatório Final. Em Outubro e no âmbito desta ação está a ser feito o levantamento de informação para reporte anual de eventuais abates aos EPIs adquiridos (obrigação da CIMAC durante 5 anos, de acordo com previsto no Contrato de Financiamento).	3
		242-01	SDI Local Services	Projeto candidatado ao programa de financiamento Horizonte 2020, não tendo sido no entanto aprovado.	0
		242-02	Cartografia - Apoio aos PMOT	Projeto não iniciado por falta de apoio financeiro. Estão a ser realizados contactos com a DGT no sentido de clarificar as questões relacionadas com a nova cartografia e com a atualização do cadastro rústico.	0
		242-03	OTALEX C	Todas as ações de execução física englobadas na candidatura do projeto e nas quais a CIMAC tinha intervenção como beneficiário foram concluídas. Ainda por terminar até ao final de Outubro, estão os pedidos de pagamento finais que são na sua maioria relativos a despesas de pessoal e deslocações a eventos. Em preparação está a candidatura ao INTERREG V do projeto OTALEX Crossborder que será a continuação do OTALEX C.	1
		242-04	ADLA - Ações para o desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva	Todas as ações englobadas na candidatura do projeto e nas quais a CIMAC tinha intervenção como beneficiário foram concluídas, uma vez que o projeto cofinanciado pelo POCTEP termina a 31 de Outubro de 2015. Estão englobadas nestas a aquisição da atualização da cartografia 1:2000, atualmente em homologação e a aquisição de serviços ao Eng.º João Sardinha. Participação na preparação do plano estratégico para a zona de Alqueva da ADLA.	1
	Abastec. Água	242-08	GRT - Grande Rota Transtagana (antiga TAC)	Projeto integrado no PDCT componente 6.3. Tem tido execução interna com o auxílio da equipa de caminheiros que tem estado a elaborar o levantamento de informação nos municípios para a definição do desenho da rota. Estão integrados nesse grupo dois elementos dos municípios: a Arq. Florbela Vitorino da CM Arraiolos e Paulo Fanha da CM Évora, que estão afetos 1 dia por semana ao projeto. A Eng.ª Cristina Carriço é a responsável da UAD. Aguarda-se da CM Évora a anuência sobre a participação no projeto e em que moldes.	1
		244-01	Controlo de Perdas de Água	Está efetuado o levantamento das áreas a integrar na 1ª fase do projeto - áreas piloto, em que cada município identificou a Zona de Monitorização e Controlo (ZMC) a implementar e corrigir. Aguarda-se da EPAL o orçamento. Aguarda-se ainda a abertura de aviso por parte do POSEUR no âmbito do ciclo urbano da água. Foram colocadas em Junho uma série de questões ao POSEUR que ainda não foram respondidas, relacionadas com a elegibilidade das intervenções nas redes e critérios de financiamento. Está ainda a ser elaborado o projeto para submeter ao POSEUR. O responsável da UAD é o Eng.º João Sardinha e contamos com a colaboração do Eng.º Paulo Chaveiro da CM Reguengos.	1
	Cultura	251-01	3C 4INCUBATORS	Ação decorreu como previsto tendo terminado a 30/04/2015. Foi submetido o pedido de pagamento final em finais de Agosto que está neste momento a ser validado pelo secretariado técnico. Do projeto resultaram um modelo de negócio e um modelo de trabalho em rede para organizações e incubadores culturais e criativas resultantes da experiência dos 9 parceiros envolvidos, bem como uma declaração de intenção com uma série de recomendações para a adoção de políticas públicas concretas para o sector.	1
		251-02	Ações para o desenvolvimento cultural do Alentejo Central	No âmbito deste projeto contratou-se os serviços do Miguel Pedro que está a dinamizar o Grupo de Trabalho da Cultura, criado no início deste ano. Tem em curso diversas candidaturas nomeadamente ao HORIZON 2020, MED e PDCT.	1
F. económicas	Energia	320-01	Estratégia e Eficiência Energética no AC	Projeto iniciado em agosto de 2014. Novembro de 2014, contratação de assistência técnica para elaboração do CE. Lançamento do concurso público internacional por prévia qualificação a 05/06/2015 para Aquisição de serviços para a realização do Plano Intermunicipal de Eficiência Energética do Alentejo Central (apresentação de propostas 06/11/2015). Formação Gestores Municipais de Energia (22 técnicos municipais) 12 e 13 de Outubro 2015.	2
	Transportes	330-01	PIMT_AC - Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes do Alentejo Central	Este projeto sofreu uma alteração temporal e de objetivos, devido à abertura tardia do Convite de Candidatura para a sua elaboração (para entregar a candidatura até dia 30 de Junho). O estudo solicitado às CIM's deixou de ter a designação de "PIMT-AC" para passar a ser um "Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central" com prazos reduzidos para a respetiva execução (4 meses) e tetos de financiamento abaixo do previsto. O concurso Público foi lançado a 5 de Agosto, com um preço base de € 153.036,59 + IVA. Atualmente encontra-se o mesmo em fase de adjudicação.	1
	Outras	350-01	Rede de GADE's do Distrito de Évora	Projeto de animação e dinamização da rede de GADE, com apoio da ADRAL. Decorreu com algumas dificuldades devido às dificuldades de funcionamento da própria ADRAL.	3

Objetivo		Projeto	Breve descrição das ações realizadas	Exec. Física	
	350-02	Promoção da Cultura Empreendedora	Projeto suspenso por falta de recursos da CIMAC.	0	
Outras funções	430-03	GEOCIMAC	Apoio técnico à infraestrutura SIG e formação nos municípios.	1	
	430-07	Apoio Técnico aos Municípios	Apoio técnico aos municípios realizada de acordo com as solicitações.	1	
	430-09	Gestão Sustentável da Água no âmbito das alterações climáticas no sul de Portugal	Projeto candidatado ao programa de financiamento Adapt, não tendo sido no entanto aprovado.	0	
	430-10	Outras ações de promoção do desenvolvimento	Aquisição de serviços à Binomial Sphere para acompanhamento e implementação de projetos no âmbito do PDCT.	1	
	430-12	Plano de Ação e ITI Alentejo Central 2014-2020	O PDCT foi assinado a 31 de Julho de 2015. Aguarda-se a delegação de competências das AG do Alentejo 2020, POSEUR e POISE. Foram adquiridos serviços de consultoria para a elaboração da EIDT e PDCT à Quaternaire.	1	
	430-13	Redes Supramunicipais para a Promoção do Território	Projeto não iniciado por falta de recursos.	0	
UGPC - Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados					
Outras funções	430-02	EAT - Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2014/2015	Continuação do desenvolvimento das funções de coordenação, gestão, acompanhamento das ações contratadas no âmbito da Subvenção Global. De forma genérica e até 30 de Setembro, os resultados diretos do trabalho desenvolvido são os seguintes: - Apreciação de 22 candidaturas; aprovação de 15 novas operações (Overbooking); apreciação de 9 Pedidos de Reprogramação; análise de 15 Pedidos de pagamento; análise de 8 Pedidos de Regularização; apresentação de 18 Propostas de Pagamento; concluído o processo de encerramento para 14 operações. Foi apresentada em PPs 65% da despesa aprovada para a operação AT 2014/2015 (despesa de Jan.14 a Jul.15).	3	
UGR - Unidade de Gestão de Recursos					
F. gerais	Administração geral	111-01	Instalações e Recursos Técnicos	De entre as várias ações realizadas neste projeto destacam-se algumas obras de remodelação e conservação do edifício; a aquisição do sistema de alerta de incêndios; a instalação do circuito de energia da central de incêndios e entubação de cabos de alimentação; a montagem de rede elétrica no 1º andar; a aquisição de equipamento de climatização e serviços de montagem de equipamento usado em nova tubagem. Não foi possível a elaboração do projeto técnico de qualificação das instalações, prevendo-se a sua execução no próximo ano. Ainda neste projeto foram adquiridos os equipamentos SIRESP: Operação POVT para aquisição de "Equipamentos de Comunicações SIRESP – Alentejo Central" - Contrato de financiamento em regime de overbooking assinado a 3/07/2015. Operação fisicamente concluída. A apresentação do pedido de pagamento e submissão do Relatório Final serão efetuadas logo que o POVT conclua a validação do procedimento de aquisição. Não há previsão de data para a confirmação do financiamento.	1
Outras funções	430-08	Entidades Societárias e Não Societárias	Foram consideradas as quotizações anuais das entidades participadas. Não foi realizado o aumento de capital social da ADRAL.	3	
	430-11	Comemoração dos 30 anos da AMDE	Esta atividade decorreu conforme prevista, tendo sido lançado em Abril um livro de comemoração do Poder Local no Alentejo Central. E em Maio no dia 8, foi realizada uma Gala de Homenagem aos Eleitos que tiveram em funções no Poder Local por 30 ou mais anos. Nesta Gala foram homenageados 22 eleitos que reuniram estas condições e ainda os 4 Presidentes da AMDE, pelo seu desempenho e dedicação à causa do associativismo municipal. O Jantar foi realizado no Evorahotel e contou com a presença de mais de 250 convidados. Ao longo do ano a Exposição "Memórias de Abril" que havia sido lançada em Outubro de 2014, andou em itinerâncias pelos municípios associados da CIMAC.	1	

O balanço da execução do Plano de Ação no ano de 2015, até à presente data, é o seguinte:

- 18 ações (58%) decorreram conforme previsto;
- 7 ações (23%) apresentaram um desenvolvimento diferente do previsto ou decorrem com atraso;
- 6 ações (19%) não tiveram qualquer realização.

3. Proposta do Plano de Ação e Orçamento para 2016

OBJETIVOS E PRINCIPAIS AÇÕES A DESENVOLVER EM 2016

Propõem-se para o ano 2016 os seguintes objetivos globais para a ação da CIMAC:

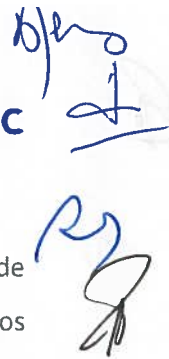
- I. Promover o desenvolvimento do Alentejo Central e do Alentejo designadamente através da implementação da EIDT – Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial e do PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central contratualizado em 2015;
- II. Desenvolver os serviços partilhados, designadamente nas áreas das TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação e da gestão de energia, contribuindo para o aumento da eficiência na utilização dos recursos à disposição dos municípios e da capacidade de resposta a problemas e necessidades comuns;
- III. Contribuir para o desenvolvimento e a qualificação dos serviços municipais apoiando os municípios numa ação cada vez mais ajustada às necessidades e expectativas dos cidadãos;
- IV. Dimensionar e estruturar os serviços e meios próprios adequando-os às necessidades de desenvolvimento dos municípios associados e do Alentejo Central.

Nesta proposta de objetivos assume-se, diferentemente dos anos anteriores, o desenvolvimento económico e social como o principal desígnio da CIMAC. Tal importância traduz-se no grande número de projetos associados a este objetivo.

O alargamento dos serviços partilhados que já tem uma dimensão muito significativa, assume também uma particular importância dadas as dificuldades financeiras dos municípios que não cessam de se agravar e a decorrente necessidade de gerar economias através da partilha e da colaboração. Desígnio que o próprio Governo assumiu ao lançar apoios financeiros específicos para esta área, tendo a CIMAC visto uma sua candidatura aprovada.

O terceiro objetivo prende-se com a continuação de um esforço que dura há mais de duas décadas e que não pode deixar de ser contínuo, para prestar um serviço cada vez mais qualificado aos cidadãos / munícipes.

O quarto objetivo é de carácter instrumental mas prende-se com um esforço renovado de preparação dos meios para o arranque do PDCT e da EIDT.



Dos 36 projetos propostos no plano de ação para 2016, 10 fazem parte do PDCT com uma despesa de 1,5 milhões de euros ou seja, cerca de 41% da despesa total do Plano de Ação para 2016. Estes projetos são, por sua vez, uma componente fundamental do PDCT que inclui no total 18 projetos intermunicipais e 96 projetos municipais a desenvolver até 2020, todos contribuindo para a EIDT e os resultados contratualizados pela CIMAC com as autoridades de gestão dos PO financiadores. Para a EIDT, em cuja governação a CIMAC tem responsabilidades nucleares, contribuirão também, além do Pacto, um conjunto de outros instrumentos, quer de iniciativa municipal quer de outras entidades: PEDU – Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano, PARU – Planos de Ação para a Regeneração Urbana, PAICD – Planos de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas, DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária, Pacto para a Empregabilidade, etc.

Os restantes projetos do PDCT terão início a partir de 2017.

Quanto aos projetos incluídos no Plano para 2016 e ao respetivo contributo para os objetivos propostos:

Para a concretização do **primeiro objetivo** contribuirão fundamentalmente as seguintes ações:

- **“Programa de Apoio à Criação e Consolidação de Micro e PME no AC”** – incluído no PDCT, O Programa de Apoio à Criação e Consolidação de Micro e PME – AC (PACC Micro e PME) pretende mobilizar um conjunto de ativos materiais e imateriais, presentes ou a criar no território, para o aumento da empregabilidade, seja pelo reforço da capacidade e competências empreendedoras, quer pelo apoio direto à criação e consolidação de empresas e emprego através dos serviços GADE ou em parcerias a estabelecer com os GAL, IEFP, ADRAL entre outras entidades com missão significativa neste domínio. Esta intervenção pretende-se integrada no território mas também em termos de objetivos, procurando-se assegurar uma intervenção sustentada ao longo de todo o processo empreendedor.
- **“Grande Rota do Montado”** - projeto incluído no PDCT, através do qual se pretende criar uma rede de mobilidade suave (percursos pedestres, cicláveis, equestres, ...) integrando uma grande Travessia do Alentejo Central, que interligue com as redes periféricas, as grandes rotas nacionais (GR9, Rota Vicentina, Alentejo Feel Nature - CIMAA) e as rotas europeias (Caminhos de Santiago, GR11). Esta rede irá desempenhar múltiplas funções em matéria de mobilidade, constituindo a “infraestrutura” para outros projetos, designadamente o Sistema de Fruição do Património Natural, Cultural e Paisagístico do Alentejo Central (a iniciar em 2017).
- **Levantamento dos Caminhos Públicos do Alentejo Central** – complementarmente ao projeto anterior e partindo de experiências várias, entre elas a do município de Reguengos de Monsaraz

pretende-se avançar com a identificação e caracterização dos caminhos públicos e ações que assegurem a sua manutenção no domínio público.

- **“Centros Interpretativos e de Acolhimento Turístico (Évora, Alentejo Central e Alentejo)”** – Este conjunto de Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos tem como objetivo proporcionar à cidade de Évora, ao Alentejo Central e ao Alentejo, os meios físicos e tecnológicos para o adequado acolhimento e encaminhamento aos visitantes que chegam à cidade de Évora. Os Centros, que devem suportar a função de Évora como “placa giratória” do tráfego de turistas na sub-região, permitirão direcionar os visitantes, não só para a oferta turística da própria cidade, mas principalmente para todos os municípios envolventes que detêm uma enorme diversidade de património de elevado interesse histórico-cultural, natural e paisagístico que interessa promover e dar a conhecer ao visitante, prolongando a sua estadia na região e promovendo a economia local e regional. É objetivo ainda que estes Centros Interpretativos e de Acolhimento ao Visitante sejam uma mostra do Alentejo, divulgando a região como um todo e indo ao encontro da estratégia de internacionalização definida pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e plasmada no Plano de Ação Regional e Programa Operacional Regional.
- **“MED 2014-2020”** - projeto a candidatar no seguimento do anterior “3C4 Incubators”, com o objetivo de criar e reforçar redes eficazes, vivas e sustentáveis entre incubadoras criativas locais do sul da Europa. A iniciativa prevê testar processos, técnicas ou modelos com vista à harmonização dos perfis de competências através da recolha de dados e troca de experiências; promover a mobilidade de empresas criativas através da organização de um programa plurianual de troca de experiências entre profissionais, formadores e gestores de incubadoras criativas; desenvolver políticas para o sector em conjunto com as autoridades públicas.
- **“Estratégia e Eficiência Energética no AC”** - elaboração do Plano Intermunicipal de Eficiência Energética do Alentejo Central, que integrará 4 eixos estruturantes: Eficiência Energética em Edifícios, Eficiência Energética na Iluminação Pública, Energias Renováveis, Transportes e Mobilidade (frotas municipais) e início das subseqüentes ações de melhoria da eficiência.
- **“PAMUS_AC - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central”** – elaboração de um plano de ação como elemento agregador das diferentes políticas de transportes e conectividades a nível local, garantindo a integração das atividades de ordenamento do território, do planeamento urbano e dos sistemas de transportes revelando-se de importância extrema para os movimentos pendulares, ao nível regional e local, para além da igualdade de oportunidades, a eficiência energética e a redução de GEE e ruído. Este projeto é essencial para a prossecução dos objetivos do Portugal 2020, nomeadamente na Prioridade de Investimento 4.5. *“Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas*

urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação." Este projeto serve de base à elaboração dos PEDU (para os Municípios definidos como de nível superior) e dos Planos de Ação de regeneração urbana (para todos os Municípios).

- **"Plano Intermunicipal de adaptação às alterações climáticas"** – integrado no PDCT, prevê o enquadramento de ações de adaptação e/ou mitigação das alterações climáticas onde também se integram ações concretas de gestão e prevenção de riscos naturais e tecnológicos no âmbito da proteção civil. Tem como objetivo primordial a elaboração do Plano de Adaptação às Alterações Climáticas de cariz intermunicipal que abrangerá os municípios do Alentejo Central.
- **"Estudos de Ordenamento do Território do Alentejo Central"** – elaboração de estudos de Ordenamento do Território ao nível da NUT III. Com a recente publicação Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e, bem assim, da revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, revela-se premente a definição das grandes opções estratégicas de organização do território e de investimento público, as suas prioridades e a respetiva programação. Pretende-se apoiar os municípios na articulação entre os instrumentos de nível nacional e regional com os planos intermunicipais e municipais, no caso de áreas territoriais que, pela interdependência estrutural ou funcional ou pela existência de áreas homogéneas de risco, necessitem de uma ação integrada de planeamento (artigo 61.º e seguintes do novo RJIGT).
- Ainda no domínio da promoção do desenvolvimento económico assume importante relevo a participação na ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e na Trilho – Associação para o Desenvolvimento Rural.

No que se refere mais especificamente ao desenvolvimento social e cultural:

- **"PMAI - Posto Móvel de Acesso à Internet - Cliques para a Inclusão 1ª fase"** – projeto enquadrado no PDCT e que decorre do anterior projeto "Qualificaç@o em Movimento". Como objetivo principal propõe a promoção de: animação territorial e inovação social; desenvolvimento de abordagens integradas, de âmbito local, direcionadas para o envelhecimento ativo e saudável das populações; inclusão social dos indivíduos de forma multissetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, que permitam contribuir para aumentar empregabilidade, combater situações críticas de pobreza e exclusão social em territórios vulneráveis, envelhecidos, e concretização de medidas de promoção da inclusão ativa.
- **"Programa Intermunicipal de Combate ao Abandono Escolar - 1ª fase"** – projeto incluído no PDCT que pretende uma intervenção intermunicipal integrada de combate ao abandono escolar centrada

na correção de desigualdades de oportunidades de acesso ao ensino por via da sinalização e minimização/superação de debilidades e fragilidades ainda verificadas no sistema de educação/família através de iniciativas preventivas e corretivas concertadas dos vários intervenientes no processo educativo que permitam detetar precocemente eventuais situações de abandono escolar e de absentismo.

- **“Combate ao Abandono Escolar com a Ciência”** – projeto também incluído no PDCT que pretende uma intervenção intermunicipal integrada de combate ao abandono escolar, em parceria com o Centro de Ciência Viva de Estremoz e outras estruturas de promoção científica (Evora Tech / Fab Labs, etc). O programa irá permitir o acesso a atividades experimentais por parte das escolas do 1º, 2º e 3º ciclo do Alentejo Central, com o objetivo de sensibilizar alunos e famílias para a Ciência, contribuir para a capacitação das escolas e professores e contribuir para a reversão de processos de abandono e insucesso escolar.
- **“Activ-IDADE”** – este projeto, integrado no PDCT, propõe a constituição de uma Rede Distrital de Pólos de Capacitação Sénior, que, distribuídos pelos Municípios, terão como principal função a promoção de atividades de animação cultural, desportiva e social, destinadas aos seniores. O leque de atividades a dinamizar será bastante alargado integrando diferentes áreas como a da saúde de forma a proporcionar respostas adequadas às necessidades e características específicas dos grupos alvo de cada território. Será dado destaque a iniciativas direcionadas para a aprendizagem ao longo da vida, com a constituição de escolas seniores que, tirando partido desta ligação em rede distrital, poderão realizar intercâmbios e várias atividades conjuntas.
- **“Bolsa de Voluntariado”** – enquadrado no PDCT, pretende-se dinamizar a criação de uma bolsa de voluntariado alargada a todo o Alentejo Central integrando e desenvolvendo iniciativas já existentes.
- **“Programa Cultura para todos: Inclusão pela Cultura”** – Incluído no PDCT, pretende: promover a inclusão social em territórios de baixa densidade, junto de populações isoladas, e de outros grupos socialmente excluídos, através de intervenções locais diferenciadas, a propor pelos agentes culturais e entidades do 3º sector existentes no território; promover o envolvimento das populações alvo desde a fase de conceção das iniciativas e criar condições para o aparecimento e valorização de mediadores culturais locais que promovam a continuidade das iniciativas; promover a criação de parcerias entre agentes culturais, autarquias (câmara municipais e juntas de freguesia) e entidades do 3º sector no desenvolvimento das iniciativas locais de promoção da inclusão pela cultura.

- **“Programação Cultural em Rede”** - programa de programação cultural descentralizada para o Alentejo Central que envolve a inclusão de ações culturais em itinerância (concertos, exposições, teatro, dança, ...), coproduções, serviços educativos e formação de públicos.
- **“Mapping Territories Culturally”** – projeto que visa definir um modelo europeu de mapeamento de elementos do património cultural europeu focado em pequenas e médias comunidades, explorando como o património cultural, valores e instituições são componentes essenciais da preservação da memória cultural. O projeto pretende construir uma metodologia participada para mapeamento cultural do património tangível e intangível incluindo as perceções sobre o mesmo. Este projeto de investigação pretende ainda servir de suporte para iniciativas de programação em rede, planeamento cultural, urbano e turístico lançando modelos, indicadores e suportes tecnológicos (aplicação web-gis e aplicação para smartphone e iphone).
- **Projetos de atividades desportivas:** Volta ao Alentejo em Bicicleta, Gala do Desporto, Festa da Malha e Critério de Corta-Mato Paulo Guerra.

Quanto ao **segundo objetivo**, as atividades previstas que mais contribuirão para a sua concretização, são as seguintes:

- **“Centro de Serviços Partilhados”** – ação financiada pela DGAL no âmbito do contrato de financiamento celebrado entre aquela entidade, a CCDRAL e a CIMAC e publicado em DR em 29 de setembro de 2015 – este projeto prevê a realização de um Estudo de Avaliação que permita à CIMAC definir novos modelos de governação e de partilha de serviços intermunicipais, e que demonstre quais as possíveis poupanças geradas com esta partilha de serviços. Este projeto também prevê ações de consolidação ou integração de serviços partilhados nas áreas das Tecnologias de Informação e Comunicações (SPtic), da Gestão de Energia (SPnrg) e da Gestão da Informação Geográfica (GEOCIMAC) na perspetiva da melhoria de serviços existentes em modelo partilhado.
- **“CTD - Centro de Tecnologias Digitais”** - gestão da infraestrutura de serviços partilhados dos municípios alojada no Data Centre CIMAC/ADRAL; operação de infraestrutura tecnológica municipal, nomeadamente sistemas de informação e redes; apoio técnico especializado em tecnologias de informação, no desenho e implementação de soluções; plataformas eletrónicas partilhadas de uso integrado pelos serviços municipais; agregação e consolidação de sistemas e serviços relacionados com as tecnologias de informação; conceção, gestão e implementação de projetos integrados.

- 
- “**Rede de GADE’s do Distrito de Évora**” que prevê a realização dos Ciclos de Encontros Temáticos, no âmbito da Rede de Gabinetes de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Distrito de Évora, à semelhança do realizado nos anos anteriores.

Para o **terceiro objetivo** os contributos mais relevantes virão dos seguintes projetos:

- “**Controlo de Perdas de Água**” - projeto com objetivo de identificar e intervir nas zonas onde se verificam as maiores perdas de água nos sistemas de abastecimento em baixa. Prevê-se uma fase diagnóstico junto dos municípios, elaboração da candidatura e procedimento administrativo de aquisição de serviços. Numa fase posterior prevê-se formação para os técnicos municipais e aquisição de equipamentos de controlo e manobra da rede bem como de monitorização da rede.
- “**Cartografia e cadastro**” - atualização da cartografia 1/10000, reforço da componente informática, e apoio à verificação da cartografia. Mantém-se a possibilidade de candidatar esta ação ao PO Regional 2020.

Contribuem também para os segundo e terceiro objetivos **outros projetos nas áreas de ambiente, cartografia e SIG: OTALEX_Crossborder, Apoio na Elaboração das Plantas de Reserva Agrícola e Reserva Ecológica Nacionais, Ações de Desenvolvimento de Alqueva, GEOCIMAC.**

Ainda para os segundo e terceiro objetivos contribuem as várias ações de qualificação das pessoas e das organizações, agrupadas no projeto “**Atividades formativas**”.

Finalmente quanto ao **quarto objetivo**:

- O projeto “**Instalações e Recursos Técnicos**” prevê para 2016 algumas ações importantes que contribuem para assegurar a qualidade das instalações da CIMAC e garantir os meios físicos necessários à prossecução da sua atividade. Entre elas estão a elaboração de um projeto técnico de qualificação das instalações que estava previsto para 2015 mas não foi possível executar; e algumas obras no edifício, nomeadamente a instalação de elevador, execução de novas instalações sanitárias e continuação dos trabalhos de adaptação das instalações.

Quanto à repartição da atividade pelas unidades (equipas multidisciplinares):

No âmbito da **Unidade de Inovação e Qualificação** estão propostos 10 projetos, 1 dos quais transita de 2015 (Qualificaç@o em Movimento);

Na **Unidade de Ambiente e Desenvolvimento** estão propostos 22 projetos, dos quais 3 transitam de 2015: Controlo de Perdas de Água; Estratégia e Eficiência Energética no Alentejo Central e Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central (anterior PIMT_AC);

Na **Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados** está previsto 1 projeto, e

Na **Unidade de Gestão de Recursos** estão previstos 3 projetos;

Totalizando uma proposta de 36 projetos nas Opções do Plano para 2016 com um total de investimento associado de cerca de 4,7 milhões de euros, dos quais cerca de 920 mil € ainda não definidos por serem nesta data intenções de candidatura.

Unidades orgânicas		N.º de Projetos	Despesa Definida 2016	Despesa Não Definida 2016	Peso no total das GOP
UIQ	Unidade de Inovação e Qualificação	10	1.428.068,00 €		30,6%
UAD	Unidade de Ambiente e Desenvolvimento	22	2.027.367,50 €	919.706,16 €	63,0%
UGPC	Unidade de Gestão de Prog. e Proj. Contratualizados	1	74.552,80 €		1,6%
UGR	Unidade de Gestão de Recursos	3	224.176,00 €		4,8%
TOTAL		36	3.754.164,30 €	919.706,16 €	100%

O financiamento daquelas ações será assegurado pelos municípios e CIMAC em cerca de 1,6 milhões de euros (35%), fundos comunitários em cerca de 2 milhões de euros (excluindo os financiamentos ainda não definidos/não aprovados) e administração central em cerca de 260 mil euros (6%).

AS INSTALAÇÕES E OS MEIOS HUMANOS E TÉCNICOS

Dando continuidade aos trabalhos de requalificação e conservação da sede da CIMAC prevêem-se para 2016 mais algumas obras de melhoria no edifício, nomeadamente a instalação de um elevador, a execução de uma nova instalação sanitária e outros trabalhos diversos de adaptação.

No que se refere aos recursos humanos, atualmente o número de funcionários ao serviço da CIMAC é de 23 pessoas (3 no quadro e 20 em mobilidade), aos quais acrescem 4 contratados em prestação de serviços e 1 assessoria em regime de avença (jurista).

Em anexo encontra-se o mapa de pessoal da CIMAC com as propostas de vagas por ocupar/criar, estando nas verbas orçamentadas para 2016, para as rubricas de pessoal, um montante de cerca de 1 milhão de euros, incluindo entre os vários encargos de pessoal, as senhas de presença da AI.

FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES

O modelo de financiamento da CIMAC assenta nas contribuições mensais dos municípios, nas transferências diretas do OE e nos fundos comunitários dos projetos incluídos nas Opções do Plano e respetivas contrapartidas nacionais asseguradas pelos beneficiários.

Os custos de estrutura da CIMAC continuam a ser afetos aos projetos, mantendo-se sempre no entanto uma componente menor, não imputável àqueles, a ser suportada pelas contribuições mensais.

Para 2016 a CIMAC propõe que passem a integrar as contribuições mensais as seguintes verbas:

- **Contribuição base** – calculada com base na participação dos municípios nos impostos do Estado e repartida em função do peso do FEDER programado atribuído a cada município no total do FEDER da Subvenção Global atribuído à CIMAC.
- **Protocolo serviços CTD** – valores definidos no protocolo assinado com cada município para partilha de serviços do CTD.
- **Tarifa fixa telecomunicações (Flatrate)** – inclui serviços de comunicações fixas em tarifa plana conforme quadro anexo à ata do Conselho Intermunicipal de 09/06/2015.
- **Dívidas de anos anteriores por ausência de requisições** - correspondente ao valor total da dívida não requisitada até 2014.
- **Regularização das compensações pela distância às Estações de Transferência do sistema de RSU - 2006 a 2013**

Assunção de Compromissos plurianuais

Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se a autorização, pela Assembleia Intermunicipal, da assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes Plano de Ação, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista, nos termos constantes do anexo IV ao presente documento. Também se propõe a autorização das despesas plurianuais decorrentes de outros contratos e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€, nos termos previstos no mesmo anexo.

O orçamento da despesa da CIMAC para 2016 será de **5.444.568,20€**, repartindo-se em **1.046.371,40€** de despesas de capital e **4.398.196,80€** de despesas correntes.

As receitas de capital previstas são de **940.473,17€** e as correntes de **4.508.404,29€**, num total de **5.448.877,46€**.

4. Documentos Previsionais 2016 (mapas em anexo)

- I. PLANO DE AÇÃO: Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Atividades (PAM)

Mapa 1

II. ORÇAMENTO

RESUMO ORÇAMENTAL

Mapa 2

ORÇAMENTO DA RECEITA

Mapa 3

ORÇAMENTO DA DESPESA

Mapa 4

III. MAPA DE PESSOAL

Mapa 5

IV. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS



Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Rua 24 de Julho, n.º1, 7000-673 Évora

N.º tel. 266749420

Fax 266749425

www.cimac.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXOS

PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO (OPÇÕES DO PLANO) - ANO 2016 e seguintes

Classif. Funcional	Código/Ano / Número do projeto ação	Designação	Fontes de financiamento					Resp.	Datas		Despesas de investimento (previsão)					Total previsto
			AC		AA				Início	Fim	Total	2016	Anos seguintes			
			%	Valor	%	Valor	%						Valor	Defin.	2017	
UIQ - Unidade de Inovação e Qualificação																
Funções sociais - educação	A 2015 2	Qualificaç@o em Movimento	100%	9.550,00 €	0%	- €	0%	- €	UIQ/MA	01/01/2016	29/02/2016	9.550,00 €				9.550,00 €
	I 2015 2		100%	700,00 €	0%	- €	0%	- €				700,00 €				700,00 €
	A 2016 2.1.0	PMAL - Posto Móvel de Acesso à Internet - Cliques para a Inclusão 1ª fase	0%	- €	15%	9.233,40 €	85%	52.322,60 €	UIQ/MA	01/01/2016	31/12/2018	61.556,00 €	64.706,00 €			190.968,00 €
	I 2016 2.1.0		0%	- €	15%	472,50 €	85%	2.677,50 €				3.150,00 €				3.150,00 €
	A 2016 2.1.0	Atividades Formativas	0%	- €	40%	53.837,50 €	62%	82.662,50 €	UIQ/MA	01/01/2016	31/12/2016	133.250,00 €				133.250,00 €
	I 2016 2.1.0		0%	- €	15%	675,00 €	85%	3.825,00 €				4.500,00 €				4.500,00 €
Funções sociais - Desporto, recreio e lazer	A 2016 2.1.0	Combate ao Abandono Escolar com a Ciência	0%	- €	15%	5.294,10 €	85%	29.999,90 €	UIQ/MR	01/01/2016	31/12/2020	35.294,00 €	47.059,00 €	35.294,00 €		200.000,00 €
	I 2016 2.1.0		0%	- €	15%	26.470,65 €	85%	150.000,35 €	UIQ/MR	01/01/2016	31/12/2018	176.471,00 €	47.058,00 €			400.000,00 €
	A 2016 2.5.2	Programa Intermunicipal de Combate ao Abandono Escolar - 1ª fase	0%	- €	15%	52.941,15 €	85%	299.999,85 €	UIQ/MR	01/01/2016	31/12/2020	352.941,00 €	588.235,00 €	588.235,00 €		2.499.999,00 €
	I 2016 2.5.2		0%	- €	100%	89.000,00 €	0%	- €	UIQ/RF	01/01/2016	31/12/2016	89.000,00 €				89.000,00 €
	A 2016 4.3.0	Bolsa de Voluntariado	0%	- €	15%	10.618,20 €	85%	60.169,80 €	UIQ/MR	01/01/2016	31/12/2020	70.788,00 €	70.788,00 €	70.788,00 €	67.647,00 €	350.799,00 €
	I 2016 4.3.0		0%	- €	100%	458.068,00 €	0%	- €	UIQ/RB	01/01/2016	01/01/2016	458.068,00 €				458.068,00 €
Outras funções	A 2016 4.3.0	CTD - Centro de Tecnologias Digitais	0%	- €	100%	20.300,00 €	0%	- €				20.300,00 €				20.300,00 €
	I 2016 4.3.0		0%	- €	100%	11.500,00 €	0%	- €	UIQ/MR	01/01/2016	31/12/2016	11.500,00 €				11.500,00 €
	A 2016 4.3.0	Outras Ações de Inovação e Qualificação	0%	- €	100%	1.000,00 €	0%	- €				1.000,00 €				1.000,00 €
UAD - Unidade de Ambiente e Desenvolvimento																
Funções sociais - Ordenamento do Território	A 2016 2.4.2	OTALEX_Crossborder	0%	- €	25%	20.125,00 €	75%	60.375,00 €	UAD/CC	01/04/2016	30/12/2017	80.500,00 €	81.500,00 €			162.000,00 €
	I 2016 2.4.2		0%	- €	25%	15.075,00 €	75%	45.075,00 €				60.100,00 €	60.100,00 €			120.200,00 €
	A 2016 2.4.2	Apoio na Elaboração das Planas de Reserva Agrícola e Reserva Ecológica Nacionais	0%	- €	100%	13.500,00 €	0%	- €	UAD/Rb	01/01/2016	31/12/2017	13.500,00 €	6.400,00 €			19.900,00 €
	I 2016 2.4.2		0%	- €	25%	4.680,00 €	75%	14.040,00 €	UAD/CC	01/04/2016	30/12/2017	18.720,00 €				18.720,00 €
	A 2016 2.4.2	Ações de Desenvolvimento de Alqueva	0%	- €	25%	5.000,00 €	75%	15.000,00 €				20.000,00 €				20.000,00 €
	I 2016 2.4.2		0%	- €	15%	48.810,00 €	85%	276.590,00 €	UAD/CC	01/03/2016	31/12/2016	325.400,00 €	445.150,00 €	425.100,00 €		1.195.650,00 €
Funções sociais - Abast. de água	A 2016 2.4.2	Grande Rota do Montado	0%	- €	15%	1.575,00 €	85%	8.925,00 €				10.500,00 €	5.600,00 €	200,00 €		16.300,00 €
	I 2016 2.4.2		0%	- €	100%	60.950,00 €	0%	- €	UAD/Rb	01/01/2016	31/12/2019	60.950,00 €	11.750,00 €	10.000,00 €		92.700,00 €
	A 2016 2.4.2	Estudos de Ordenamento do Território do Alentejo Central	0%	- €	15%	15.337,50 €	85%	86.912,50 €	UAD/JS	01/01/2016	31/12/2016	102.250,00 €	101.250,00 €			203.500,00 €
	I 2016 2.4.2		0%	- €	35%	88.550,00 €	65%	165.000,00 €				253.550,00 €	33.550,00 €	365.300,00 €		989.150,00 €
	A 2015 5	Cartografia e Cadastro	0%	- €	15%	75.000,00 €	0%	- €	UAD/JS	01/01/2015	31/12/2018	75.000,00 €				150.000,00 €
	I 2016 5		0%	- €	100%	75.000,00 €	0%	- €				75.000,00 €				150.000,00 €
Outros Projectos Abastecimento e Saneamento	A 2016 2.4.4	Controlo de Perdas de Água	0%	- €	15%	4.650,00 €	85%	26.350,00 €				31.000,00 €				31.000,00 €
	I 2016 2.4.4		0%	- €	15%	4.650,00 €	85%	26.350,00 €				31.000,00 €				31.000,00 €

PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO (OPÇÕES DO PLANO) - ANO 2016 e seguintes

Classif. Funcional	Codigo/Ano / Número do projeto ação	Designação	Fontes de financiamento						Resp.	Datas		Despesas de investimento (previsão)					Total previsto		
			AC			AA		FC		Início	Fim	Total	2016		Anos seguintes				
			%	Valor	%	Valor	%	Valor					Defin.	2017	2018	2019		Outros	
Funções sociais - Cultura	2.5.1	A 2016	X	0%	- €	15%	6.637,50 €	85%	37.612,50 €	UAD/AI	01/07/2016	31/6/2019	44.250,00 €	44.250,00 €	68.500,00 €	68.500,00 €	36.700,00 €	217.950,00 €	
	2.5.1	A 2016	X	0%	- €	15%	2.505,00 €	85%	14.195,00 €	UAD/AI	01/01/2016	31/12/2016	16.700,00 €	16.700,00 €	218.594,10 €			235.294,10 €	
	2.5.1	A 2016	X	0%	- €	15%	12.945,00 €	85%	73.355,00 €	UAD/AI	01/01/2016	31/12/2017	86.300,00 €	86.300,00 €	76.300,00 €			162.600,00 €	
	2.5.1	A 2016	X	0%	- €	3%	1.000,00 €	97%	27.936,16 €	UAD/AI	01/02/2016	31/12/2019	28.936,16 €	27.936,16 €	59.066,63 €	61.566,63 €	5.130,58 €	154.700,00 €	
F. Econ. - energia	3.2.0	I 2015	11	0%	- €	10%	5.710,00 €	90%	51.390,00 €	UAD/IM	01/01/2015	31/12/2016	57.100,00 €	57.100,00 €				57.100,00 €	
	3.3.0	A 2015	8	0%	- €	10%	50.000,00 €	90%	450.000,00 €				500.000,00 €	500.000,00 €				500.000,00 €	
Outras funções económicas	3.5.0	A 2016	X	13%	14.118,05 €	12%	13.250,00 €	75%	79.999,45 €	UAD/Rb	01/01/2015	31/12/2019	107.367,50 €	107.367,50 €	5.950,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €	119.917,50 €	
	3.5.0	A 2016	X	0%	- €	15%	6.915,00 €	85%	39.185,00 €	UAD/TR	01/01/2016	31/12/2016	46.100,00 €	46.100,00 €				46.100,00 €	
	3.5.0	A 2016	X	0%	- €	15%	2.430,00 €	85%	13.770,00 €	UAD/TR	01/01/2016	31/12/2016	16.200,00 €	16.200,00 €	443.800,00 €			460.000,00 €	
	3.5.0	I 2016	X	0%	- €	15%	1.500,00 €	85%	8.500,00 €				10.000,00 €	10.000,00 €	30.000,00 €			40.000,00 €	
Outras funções	4.3.0	A 2016	X	0%	- €	100%	7.100,00 €	0%	- €	UAD/IM	01/01/2016	31/12/2016	7.100,00 €	7.100,00 €				7.100,00 €	
	4.3.0	A 2016	X	0%	- €	15%	19.087,50 €	85%	108.162,50 €	UAD/CC	01/03/2016	31/12/2018	127.250,00 €	127.250,00 €	72.750,00 €			200.000,00 €	
	4.3.0	I 2016	X	0%	- €	15%	900,00 €	85%	5.100,00 €				6.000,00 €	6.000,00 €			6.000,00 €		
	4.3.0	A 2016	X	0%	- €	15%	48.177,50 €	85%	272.977,50 €	UAD/CC	01/03/2016	31/12/2016	321.150,00 €	321.150,00 €	526.050,00 €			847.200,00 €	
	4.3.0	I 2016	X	0%	- €	100%	2.100,00 €	0%	- €				2.100,00 €	2.100,00 €	62.000,00 €			64.100,00 €	
	4.3.0	A 2016	X	70%	207.060,00 €	30%	88.740,00 €	0%	- €	UAD/RB	11/09/2015	10/09/2016	295.800,00 €	295.800,00 €				295.800,00 €	
Outras funções	4.3.0	I 2016	X	70%	28.490,00 €	30%	12.210,00 €	0%	- €				40.700,00 €	40.700,00 €				40.700,00 €	
	4.3.0	A 2016	X	0%	- €	15%	10.857,50 €	85%	61.497,50 €	UAD/TB	01/01/2016	31/12/2020	72.350,00 €	72.350,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €		372.350,00 €	
	4.3.0	A 2016	X	0%	- €	15%	16.530,00 €	85%	93.670,00 €	UAD/AI	01/01/2016	31/12/2017	110.200,00 €	110.200,00 €	27.200,00 €			137.400,00 €	
	4.3.0	A 2016	X										74.552,80 €	74.552,80 €	- €	- €	- €	74.552,80 €	
UGPC - Unidade de Gestão de Programas e Projectos Contratualizados																			
Outras funções	4.3.0	A 2016	X	0%	- €	15%	11.182,92 €	85%	63.369,88 €	UGPC/GV	01/01/2016	31/12/2016	74.552,80 €	74.552,80 €				74.552,80 €	
UGR - Unidade de Gestão de Recursos																			
Funções gerais - administração do geral	1.1.1	A 2016	X	0%	- €	100%	106.700,00 €	0%	- €				106.700,00 €	106.700,00 €				106.700,00 €	
	1.1.1	I 2016	X	0%	- €	100%	80.000,00 €	0%	- €				80.000,00 €	80.000,00 €				80.000,00 €	
Outras funções	4.3.0	A 2016	X	0%	- €	100%	20.000,00 €	0%	- €	UGR/PR	01/01/2016	31/12/2016	20.000,00 €	20.000,00 €				20.000,00 €	
	4.3.0	A 2016	X	0%	- €	100%	12.476,00 €	0%	- €	UGR/PR	01/01/2016	31/12/2016	12.476,00 €	12.476,00 €				12.476,00 €	
Outras funções	4.3.0	I 2016	X	0%	- €	100%	5.000,00 €	0%	- €				5.000,00 €	5.000,00 €				5.000,00 €	
	4.3.0	I 2016	X																
Subtotal PAMI	A			6,0%	230.728,05 €	35,6%	1.365.799,42 €	59,5%	2.241.542,99 €				3.834.820,46 €	2.895.214,30 €	839.606,16 €	1.851.812,63 €	849.447,58 €	10.582.994,40 €	
	I			3,5%	29.190,00 €	32,3%	270.757,50 €	64,3%	539.102,50 €				839.050,00 €	758.950,00 €	80.100,00 €	200,00 €	75.000,00 €	1.071.950,00 €	
TOTAL				5,6%	259.918,05 €	35,0%	1.636.556,92 €	59,5%	2.780.645,49 €				4.673.870,46 €	3.754.164,30 €	919.706,16 €	1.851.812,63 €	924.447,58 €	11.654.944,40 €	

Handwritten notes and signatures:
 - Top right: "bpmo" and a signature.
 - Middle right: A large signature.
 - Bottom right: "Página 2 de 2".

PROPOSTA DE RECEITAS CIMAC PARA O ANO DE 2016 - MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

COMPONENTES DA RECEITA															
	Alandroal	Arraiolos	Borba	Estremoz	Évora	Montemor-o-Novo	Mora	Mourão	Portel	Redondo	Reguengos de Monsaraz	Vendas Novas	Viana do Alentejo	Vila Viçosa	Total
Correntes (C)	25.459,00	25.927,50	16.858,23	31.496,11	107.224,83	42.357,40	20.811,58	14.398,82	24.806,30	21.417,35	28.158,82	21.911,79	20.378,73	19.499,87	505.643,12
	Capital (K)	6.914,26	5.919,86	4.499,83	5.909,43	9.321,93	5.226,66	5.451,82	7.320,90	5.097,73	6.695,09	4.779,27	5.058,55	4.772,03	
Contrapartidas Nacionais															
C	659,53	659,53	659,53	659,53	659,53	659,53	659,53	659,53	659,53	659,53	659,53	659,53	659,53	659,53	9.233,48
K	33,75	33,75	33,75	33,75	33,75	33,75	33,75	33,75	33,75	33,75	33,75	33,75	33,75	33,75	472,50
C															0,00
K															0,00
Combate ao Abandono Escolar com a Ciência															
C	1.508,83	1.667,65	1.164,71	2.302,95	5.982,37	3.150,01	1.244,12	873,53	1.641,18	1.350,00	1.720,59	1.402,94	1.164,71	1.297,06	26.470,65
K															0,00
C															0,00
K															0,00
Ativ-IDADE															
C	3.781,51	3.781,51	3.781,51	3.781,51	3.781,51	3.781,51	3.781,51	3.781,51	3.781,51	3.781,51	3.781,51	3.781,51	3.781,51	3.781,51	52.941,15
K															0,00
Centro de Serviços Partilhados de base Territorial CIMAC															
C	5.058,18	5.590,62	3.904,56	7.720,38	20.055,24	10.560,06	4.170,78	2.928,42	5.501,88	4.525,74	5.768,10	4.703,22	3.904,56	4.348,26	88.740,00
K	695,97	769,23	537,24	1.062,27	2.759,46	1.452,99	573,87	402,93	757,02	622,71	793,65	647,13	537,24	598,29	12.210,00
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas															
C	1.084,03	1.208,01	846,22	1.659,63	430,91	2.271,66	894,05	635,27	1.178,68	971,73	1.237,64	1.008,20	841,37	941,88	15.209,28
K	51,11	56,96	39,90	78,25	20,32	107,11	42,16	29,95	55,58	45,82	58,36	47,54	39,67	44,41	717,14
OTALEX_CrossBorder															
C	1.408,75	1.811,25	402,50	1.408,75	3.622,50	3.421,25	1.207,50	805,00	1.610,00	1.006,25	1.207,50	603,75	1.006,25	603,75	20.125,00
K	1.051,75	1.352,25	300,50	1.051,75	2.704,50	2.554,25	901,50	601,00	1.202,00	751,25	901,50	450,75	751,25	450,75	15.025,00
Apoio na Elaboração das Plantas de Reserva agrícola e Reserva Ecológica nacional															0,00
C															0,00
K															0,00
Ações Desenvolvimento Alqueva															
C	1.310,40							748,80	1.497,60		1.123,20				4.680,00
K	1.400,00							800,00	1.600,00		1.200,00				5.000,00
Grande Rota do Montado															
C	3.410,70	4.222,07	527,15	3.470,39	7.204,36	3.746,15	3.221,46	395,36	3.133,60	2.255,02	4.226,95	888,34	3.880,40	2.274,55	46.856,50
K	110,25	136,24	17,01	111,98	232,47	249,95	103,95	12,76	101,12	72,77	136,40	28,67	125,21	73,40	1.512,18
Estudos de Ordenamento do Território do Alentejo Central															0,00
C															0,00
K															0,00
Cartografia e Cadastro															15.337,50
C															0,00
K															0,00
Controlo de Perdas de Água															
C	3.439,12	2.912,59	2.320,35	5.388,82	14.938,10	4.273,10	2.266,89	798,47	1.788,86	3.326,06	4.287,33	5.238,96	1.896,97	2.124,38	55.000,00
K															0,00
Programação Cultural em Rede															
C	924,64	924,64	924,64	924,64	924,64	924,64	924,64	924,64	924,64	924,64	924,64	924,64	924,64	924,64	12.945,00
K															0,00
Estratégia e Eficiência Energética no AC															
C	407,86	407,86	407,86	407,86	407,86	407,86	407,86	407,86	407,86	407,86	407,86	407,86	407,86	407,86	5.710,00
K	3.571,43	3.571,43	3.571,43	3.571,43	3.571,43	3.571,43	3.571,43	3.571,43	3.571,43	3.571,43	3.571,43	3.571,43	3.571,43	3.571,43	50.000,00
Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central															
C	752,51	838,56	587,42	1.152,07	2.991,28	1.576,92	620,62	440,98	818,21	674,55	859,14	699,86	584,05	653,83	13.250,00
K															0,00
Levantamento dos Caminhos públicos Municipais do Alentejo Central															
C	618,59	683,71	477,51	944,17	2.452,67	1.291,45	510,07	358,13	672,86	553,48	705,41	575,18	477,51	531,77	10.852,50
K															0,00
Centros Interpretativos e de Acolhimento Turístico (Évora, Alentejo Central e Alentejo)															
C	1.094,34	1.219,49	854,27	1.675,42	2.293,26	902,55	641,31	1.189,89	980,97	1.249,41	1.017,79	1.017,79	849,37	950,84	43.355,25
K															0,00
Prestações de Serviços															
C	32.120,25	88.583,25	31.918,75	31.385,25	77.789,75	35.581,25	32.715,25	31.248,25	32.947,75	32.277,25	31.744,25	32.558,25	32.668,75	31.746,25	555.264,50
K	26.568,00	81.918,00	26.568,00	26.568,00	69.618,00	26.568,00	26.568,00	26.568,00	26.568,00	26.568,00	26.568,00	26.568,00	26.568,00	26.568,00	470.352,00
Apoio Técnico CTD															
C	1.450,00	1.450,00	1.450,00	0,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	18.850,00
K	1.041,96	1.041,96	1.041,96	1.041,96	1.041,96	1.041,96	1.041,96	1.041,96	1.041,96	1.041,96	1.041,96	1.041,96	1.041,96	1.041,96	14.587,50
Atividades Formativas															
C	48,21	48,21	48,21	48,21	48,21	48,21	48,21	48,21	48,21	48,21	48,21	48,21	48,21	48,21	675,00
K															0,00
Atividades Desportivas															
C	3.012,07	4.105,07	2.810,57	3.727,07	5.631,57	6.473,07	3.607,07	2.140,07	3.839,57	3.169,07	2.636,07	3.450,07	3.560,57	2.638,07	50.800,00
K															0,00
Contribuições															
C	33.884,84	37.759,98	26.451,25	51.877,01	134.695,48	71.007,66	27.946,16	19.857,22	36.843,35	30.374,43	38.686,31	31.514,38	26.299,48	29.411,38	596.938,95
K															0,00
TOTAL GLOBAL	98.378,35	158.170,59	79.728,06	120.667,81	329.031,98	156.915,79	86.699,65	70.956,11	101.918,30	89.166,75	105.284,47	90.763,69	84.405,51	85.459,52	1.657.546,57

Notas:

Combate ao Abandono Escolar com a Ciência: será faturado em função das aquisições ao centro de ciência viva

Bolsa de Voluntariado: será faturado equitativamente pelos Municípios participantes

Activ-DADE: será faturado no primeiro ano de forma equitativa. Nos anos seguintes será de acordo com a participação no projeto.

Apoio na Elaboração das Plantas de Reserva agrícola e Reserva Ecológica nacional: faturação dependente de quem requerer o serviço

Atividades Formativas: a esta previsão acrescerá a faturação das ações relacionadas com o Centro de Formação de Motoristas e a Formação para Eleitos, em função do n.º de participantes





PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016

RESUMO ORÇAMENTAL

DOTAÇÕES INICIAIS PARA O ANO 2016

RECEITAS	Montante	DESPESAS	Montante
Correntes	4.508.404,29 €	Correntes	4.398.196,80 €
Capital	940.473,17 €	Capital	1.046.371,40 €
TOTAL	5.448.877,46 €	TOTAL	5.444.568,20 €

Handwritten signature and initials

Handwritten initials and signature

CLASS. ORÇAMENTAL ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	Dotação
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	
04.02.01	JUROS DE MORA	4.000,00 €
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	
05.01.01	PÚBLICAS	125,00 €
05.01.02	PRIVADAS	125,00 €
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500,00 €
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	135.150,00 €
05.10	RENDAS	
05.10.99	OUTROS	196.185,00 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	
06.01.02	PRIVADAS	9.750,00 €
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500,00 €
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
06.03.01	ESTADO	
06.03.01.09	OUTRAS ENTIDADES	500,00 €
06.03.01.99	OUTRAS	464.693,30 €
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.504.219,33 €
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.000,00 €
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
06.05.01	CONTINENTE	
06.05.01.01	CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS	
06.05.01.01.01	M ALANDROAL	189.109,28 €
06.05.01.01.02	M ARRAIOLOS	150.752,50 €
06.05.01.01.03	M BORBA	73.730,01 €
06.05.01.01.04	M ESTREMOZ	114.710,16 €
06.05.01.01.05	M ÉVORA	340.273,74 €
06.05.01.01.06	M MONTE-MOR-O-NOVO	147.448,08 €
06.05.01.01.07	M MORA	79.974,76 €
06.05.01.01.08	M MOURÃO	86.822,45 €
06.05.01.01.09	M PORTEL	93.099,18 €
06.05.01.01.10	M REDONDO	82.570,79 €
06.05.01.01.11	M REGUENGOS DE MONSARAZ	159.143,37 €
06.05.01.01.12	M VENDAS NOVAS	84.486,19 €
06.05.01.01.13	M VIANA DO ALENTEJO	77.848,74 €
06.05.01.01.14	M VILA VIÇOSA	214.712,14 €
06.05.01.02	OUTROS	11.653,64 €
06.09	RESTO DO MUNDO	
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	51.390,00 €
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	
07.01	VENDA DE BENS	
07.01.99	OUTROS	500,00 €
07.02	SERVIÇOS	
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1.000,00 €
07.02.05	ACTIVIDADES DE SAÚDE	4.766,77 €
07.02.99	OUTROS	220.664,85 €
07.03	RENDAS	
07.03.02	EDIFÍCIOS	500,00 €
07.03.99	OUTRAS	500,00 €
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
08.01	OUTRAS	
08.01.99	OUTRAS	
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	1.000,00 €
08.01.99.99	DIVERSAS	5.000,00 €
	Total corrente	4.508.404,29 €
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	
10.01.01	PÚBLICAS	
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	500,00 €
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	500,00 €
10.01.01.99	OUTRAS	500,00 €
10.01.02	PRIVADAS	500,00 €
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
10.03.01	ESTADO	
10.03.01.09	OUTRAS ENTIDADES - CONTAS A RECEBER AMDE	1.000,00 €
10.03.01.99	OUTRAS	68.010,00 €
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	193.527,76 €
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	500,00 €
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
10.05.01	CONTINENTE	
10.05.01.01	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS	
10.05.01.01.01	M ALANDROAL	50.632,46 €
10.05.01.01.02	M ARRAIOLOS	7.418,07 €
10.05.01.01.03	M BORBA	8.169,74 €
10.05.01.01.04	M ESTREMOZ	5.957,65 €
10.05.01.01.05	M ÉVORA	19.554,98 €
10.05.01.01.06	M MONTE-MOR-O-NOVO	12.898,16 €
10.05.01.01.07	M MORA	6.724,87 €
10.05.01.01.08	M MOURÃO	15.423,67 €
10.05.01.01.09	M PORTEL	8.819,11 €
10.05.01.01.10	M REDONDO	6.595,94 €
10.05.01.01.11	M REGUENGOS DE MONSARAZ	49.565,28 €
10.05.01.01.12	M VENDAS NOVAS	6.997,63 €
10.05.01.01.13	M VIANA DO ALENTEJO	6.556,76 €
10.05.01.01.14	M VILA VIÇOSA	7.958,14 €
10.05.01.02	OUTROS	162,94 €
10.05.01.09	MUNICÍPIOS - CONTAS A RECEBER AMDE	10.000,00 €
10.09	RESTO DO MUNDO	
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	450.500,00 €
11	ACTIVOS FINANCEIROS	
11.11.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500,00 €
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
13.01.99	OUTRAS	500,00 €
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00 €
	Total capital	940.473,17 €
	TOTAIS DO ORÇAMENTO DA RECEITA	5.448.877,46 €

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPESA 2016 COM E SEM PLANO

CLASS. ORÇAMENTAL ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	Dotações		
		Não imputável ao Plano	Imputação Direta ao Plano	Total da rubrica
01010401	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	230.690,00 €	- €	230.690,00 €
01010601	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - PESSOAL EM FUNÇÕES	14.420,00 €	- €	14.420,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	11.000,00 €	- €	11.000,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	500,00 €	- €	500,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	380.030,00 €	- €	380.030,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO	17.040,00 €	- €	17.040,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	39.270,00 €	- €	39.270,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	104.190,00 €	- €	104.190,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	1.110,00 €	- €	1.110,00 €
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.500,00 €	- €	1.500,00 €
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	500,00 €	- €	500,00 €
010204	AJUDAS DE CUSTO	12.000,00 €	- €	12.000,00 €
010205	ABONO PARA FALHAS	1.000,00 €	- €	1.000,00 €
010206	FORMAÇÃO	3.250,00 €	- €	3.250,00 €
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	500,00 €	- €	500,00 €
01021302	OUTROS	8.000,00 €	- €	8.000,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	10.000,00 €	- €	10.000,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	3.400,00 €	- €	3.400,00 €
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	51.290,00 €	- €	51.290,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	121.930,00 €	- €	121.930,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00 €	- €	500,00 €
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10.000,00 €	- €	10.000,00 €
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	10.110,00 €	- €	10.110,00 €
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	3.270,00 €	- €	3.270,00 €
02010201	GASOLINA	4.100,00 €	6.832,50 €	10.932,50 €
02010202	GASÓLEO	4.100,00 €	22.592,50 €	26.692,50 €
02010299	OUTROS		150,00 €	150,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE	2.500,00 €	600,00 €	3.100,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.000,00 €	10.484,30 €	12.484,30 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		450,00 €	450,00 €
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	500,00 €	11.100,00 €	11.600,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	500,00 €	16.550,00 €	17.050,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	250,00 €	12.727,50 €	12.977,50 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		4.950,00 €	4.950,00 €
020121	OUTROS BENS	6.000,00 €	6.600,00 €	12.600,00 €
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	10.000,00 €	515,00 €	10.515,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE	3.000,00 €	4.650,00 €	7.650,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		118.968,00 €	118.968,00 €
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		14.400,00 €	14.400,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		315,00 €	315,00 €
020209	COMUNICAÇÕES	10.000,00 €	48.750,00 €	58.750,00 €
020210	TRANSPORTES	2.900,00 €	9.937,50 €	12.837,50 €
020211	REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.050,00 €	5.050,00 €
020212	SEGUROS		17.075,00 €	17.075,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	8.000,00 €	56.081,50 €	64.081,50 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.000,00 €	900.817,50 €	901.817,50 €
020215	FORMAÇÃO		57.612,50 €	57.612,50 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		46.640,00 €	46.640,00 €
020217	PUBLICIDADE	7.000,00 €	51.350,00 €	58.350,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.000,00 €	1.000,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		31.606,00 €	31.606,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	19.000,00 €	1.121.297,00 €	1.140.297,00 €
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		2.400,00 €	2.400,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS	50.000,00 €	181.685,00 €	231.685,00 €
030502	OUTROS	500,00 €		500,00 €
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	500,00 €		500,00 €
040301	ESTADO	29.960,00 €		29.960,00 €
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		381.000,00 €	381.000,00 €
060201	IMPOSTOS E TAXAS	500,00 €	4.700,00 €	5.200,00 €
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00 €		1.000,00 €
06020302	IVA PAGO	50.000,00 €		50.000,00 €
06020305	OUTRAS	500,00 €		500,00 €
Total corrente		1.249.310,00 €	3.148.886,80 €	4.398.196,80 €
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2.500,00 €	70.000,00 €	72.500,00 €
07010413	OUTROS		500.000,00 €	500.000,00 €
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		120.950,00 €	120.950,00 €
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		54.150,00 €	54.150,00 €
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		350,00 €	350,00 €
07011002	EQUIP. BÁSICO - OUTRO		5.250,00 €	5.250,00 €
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		250,00 €	250,00 €
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		5.025,00 €	5.025,00 €
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		18.000,00 €	18.000,00 €
08050109	MUNICÍPIOS - CONTAS A PAGAR (ACERTOS AMDE E SAMA)	263.896,40 €		263.896,40 €
090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		5.000,00 €	5.000,00 €
110201	RESTITUIÇÕES	1.000,00 €		1.000,00 €
Total capital		267.396,40 €	778.975,00 €	1.046.371,40 €
TOTAIS DO ORÇAMENTO DA DESPESA		1.516.706,40 €	3.927.861,80 €	5.444.568,20 €

(Nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/competências/atividades (1)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação académica e/ou profissional (4)	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho criados e não ocupados	N.º de postos de trabalho a criar	Observações
		Primeiro-secretário (2)	Chefe de Equipa D.I. 2.º grau (3)	Chefe de Equipa D.I. 3.º grau (3)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional				
Competência 1	Secretariado Executivo	1											1	1		(a), (c), (d)
Subtotal		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1	1	0	(a), (c), (d)
Competência 1	Unidade de Ambiente e Desenvolvimento		1		1								1	1		(a), (c), (d)
Competência 2													0	1		(a), (c)
Competência 3													1			(a)
Competência 4													1			(a)
Competência 5													1			(a)
Competência 6													1			(a)
Competência 7													1			(a)
Competência 8													0	1		(a)
Competência 9													0	1		(a)
Competência 10													0	1		(a)
Competência 11													0	1		(a)
Atividade 1									1				1			(a)
Subtotal		0	1	0	6	0	0	0	1	0	0		7	6	0	(a), (c), (d)
Competência 1	Unidade de Gestão de Recursos			1									1	1		(a)
Competência 2					1								1			(a)
Competência 3													1	1	1	(a)
Competência 4													0	1		(a)
Competência 5													0	1		(a)
Atividade 1									3				3			(a)
Atividade 3									1				1			(a)
Atividade 2												1	1			(a)
Subtotal		0	0	1	2	0	0	0	4	0	0		7	4	1	(a), (c), (d)
Competência 1	Unidade de Inovação e Qualificação		1										1	1		(a), (c)
Competência 2													1			(a)
Competência 3													1			(a)
Competência 4													1			(a)
Competência 5													0	1		(a)
Competência 6													0	1	1	(a)
Competência 7									2				0	1	1	(a)
Atividade 1													2			(a)
Subtotal		0	1	0	3	0	0	0	2	0	0		6	2	2	(a), (c), (d)
Competência 1	Unidade de Gestão de Programas e Projectos Contratualizados			1									1	1		(a), (b), (c)
Competência 2													0	2		(a)
Competência 3													0		1	(a)
Atividade 1									1				1			(a)
Subtotal		0	0	1	0	0	0	0	1	0	0		2	3	1	(a)
Total		1	2	2	11	0	0	0	8	0	0		23	16	4	

Notas:

- (1) Ver anexo ao mapa de pessoal da CIMAC
- (2) Diploma legal que criou o cargo - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
- (3) Estatuto remuneratório dos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus conforme os n.ºs 2, 3 e 4 do art.º 7.º do Regulamento Interno da CIMAC.
- (4) A área de formação académica e/ou profissional identifica as áreas académicas dos trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior.

(a) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - inclui os trabalhadores que transitaram de anterior nomeação
(b) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resoluto certo
(c) - Postos de trabalho com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em Mobilidade Interna entre um Município associado e a CIMAC.
(d) - Na carreira de técnico superior, para além dos postos de trabalho efetivamente ocupados acrescem lugares destinados aos cargos de dirigente quando cessarem funções enquanto tal, atendendo a que são trabalhadores do mapa de pessoal da CIMAC.



IV. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal (no caso da CIMAC, da Assembleia Intermunicipal), salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal (no caso da CIMAC, da Assembleia Intermunicipal).

Considerando, que o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art.º 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Impõe-se a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Intermunicipal da CIMAC, nos mesmos termos do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art. 13.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro).

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Intermunicipal delibere, relativamente à CIMAC:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela CIMAC, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Opções do Plano;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. A CIMAC poderá delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao limite para autorização de despesas estabelecido pelo Conselho intermunicipal.
4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à CIMAC relativamente a todas as assunções de compromissos a assumir desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2.
5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.